



Processo: 509/2024 - Projeto Substitutivo nº 6/2024
Fase Atual: Dar Publicidade no Plenário
Ação Realizada: Dado Publicidade - Urgência Simples
Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

De: **Plenário**

Para: **Presidência**

Considerando a determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente e a **aprovação de Urgência Simples pelo Plenário desta Casa**, que dispensa a tramitação pela Procuradoria Legislativa e pelas Comissões em razão da desnecessidade identificada na leitura e divulgação do projeto em análise, encaminho os autos diretamente a Presidência para inclusão na Ordem do Dia para Discussão e Votação Única.

Esclareço que o projeto que dispõe sobre a reorganização do Fundo Municipal de Educação – FME, instituído pela Lei Municipal nº 3.285, de 5 de março de 2022, e dá outras providências foi encaminhado com as devidas alterações, conforme apontado pela Procuradoria.

Por determinação expressa do Presidente, oriento que os Pares considerem o Parecer Jurídico exarado às folhas 17 e 18, Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COLEJUR) exarado às folhas 20 e 21, Comissão de Finanças e Orçamentos (COFINOR) exarado às folhas 23 e 24 e por fim da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS) exarado às folhas 26 do [Processo n.º 509/2024 - PL 29/2024](#), com vistas a aproveitar os apontamentos já registrados e a promover os princípios da celeridade, eficiência, economicidade e legalidade. Caso necessário, fica ressalvada a possibilidade de um novo parecer especializado.

Itapemirim-ES, 4 de dezembro de 2024.

Caroliny Rodrigues Coutinho Moreira
Diretor de Controle Interno/Ouvidor (Interino)

3875720

Tramitado por: Caroliny Rodrigues Coutinho Moreira - Diretor de Controle Interno/Ouvidor (Interino)

